

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA
Nº do Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 058/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIN-
FRA E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EURO
CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços Remanescentes de Urbanização
da Poligonal Baixada I (Bairros Bahia Velha, Glória e Pista) – Calçadas
e Guias, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 1.242.447,39

Modalidade: RDC PRESENCIAL

Número da Modalidade: Nº 009

Ano da Modalidade: 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Ade-
quação da Planilha Orçamentária, inicialmente contratada, referente aos
Serviços Remanescentes de Urbanização da Poligonal Baixada I (Bair-
ros Bahia Velha, Glória e Pista) – Calçadas e Guias, no Município de Rio
Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, fica acrescido o valor de R\$
29.147,00 (vinte nove mil, cento e quarenta e sete reais), perfazendo o
valor global ao contrato de R\$ 1.191.445,37 (um milhão, cento e noventa
e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos),
Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com
art. 65, § 1º, inciso I, letra “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 29.147,00

Vigência do Aditamento: Vigência 03/05/2019 ao dia 28/12/2019.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0101.1073.0000
(Manutenção e Investimentos em Intervenções Urbanísticas) – Elemen-
to de Despesa: 44.90.51.00 – Fonte: 01 (RP) e 06 (Convênio)

Signatários - Contratante: Marcos Venicio de Oliveira Holanda Secretá-
rio Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Signatários – Contratada: Maikon Barros Pereira - EURO
CONSTRUÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
URBANA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-
ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA

Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 060/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIN-
FRA E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MARTS
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Urbanização de Canal em Bair-
ros da Baixada da Sobral, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 3.065.878,11

Modalidade: Concorrência

Número da Modalidade: Nº 014

Ano da Modalidade: 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a
Adequação da Planilha Orçamentária, bem como as prorrogações dos
prazos de Execução e Vigência, referente os Serviços de Urbaniza-
ção de Canal em Bairros da Baixada da Sobral, no Município de Rio
Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica acrescido o valor de R\$
91.816,11 (noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e onze cen-
tavos), perfazendo o valor global ao contrato de R\$ 3.305.825,97 (três
milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e vinte cinco reais e noventa
e sete centavos) e prorrogação do prazo de execução por mais 60 (ses-
senta) dias, a contar do dia 13/05/2019 ao dia 11/07/2019 e vigência por
mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13/05/2019 ao dia 11/07/2019.
Fundamentação Legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com
art. 57, § 1º, inciso I, c/c art. 65, inciso II, alínea “b” e § 1º, Lei 8.666/93
e suas alterações posteriores.

Valor do Acréscimo: R\$ 91.816,11

Vigência do Aditamento: Execução 13/05/2019 ao dia 11/07/2019 - Vi-
gência 13/05/2019 ao dia 11/07/2019.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 15.451.0101.1073.0000-
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 06 (Convênio).

Signatários - Contratante: Marcos Venicio de Oliveira Holanda Secretá-
rio Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Signatários – Contratada: Maria Marlicea Braga Fontenele - MARTS
TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
URBANA - SEINFRA

Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 008/2019.

Processo nº: 8.569/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIN-
FRA E A EMPRESA GEOMENSURA TECNOLOGIAS - EIRELI.

Objeto: Aquisição de Software de automação topográfica para atender
as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
Urbana - SEINFRA.

Fundamento Legal: com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 017.001.2255.0000 –
Rubrica Orçamentária 4.4.90.39.00, Fonte 01.

Valor: R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais).

Autorização em: 16/05/2019, por MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA

HOLANDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Ratificação em: 16/05/2019, por MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA

HOLANDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
URBANA - SEINFRA

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Inexigibilidade: 002/2019.

Processo nº: 16.954/2019.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIN-
FRA E A EMPRESA PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA.

Objeto: Aquisição de licenças de uso de software Suite Collection da Auto-
desk AutoCAD e atualização do software para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.
Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº
8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 017.001.2255.0000 –
Rubrica Orçamentária 4.4.90.39.00, Fonte 01 (RP).

Valor: R\$ 397.920,00 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e vinte reais).

Autorização em: 17/05/2019, por MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA

HOLANDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Ratificação em: 17/05/2019, por MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA

HOLANDA Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO –
RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL/PMRB/Nº 006/2018

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência
do Município de Rio Branco – RBPREV, e a
Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o serviço de implanta-
ção e operacionalização de Sistema informatizado de abastecimento e
administração de despesas de combustíveis em postos credenciados,
mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tec-
nologia RFID (ou similar), à frota utilizada pela administração direta e
indireta do município de Rio Branco, conforme os quantitativos e espe-
cificações contidas no Termo de Referência em Anexo I do Edital.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não
será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme
o estabelecido no Decreto Municipal nº 717/2015 e inciso III, § 3º do
art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. A duração do Contrato será
de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos
períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas
para a Administração, mediante Termo Aditivo, desde que demonstrado
o interesse público e a critério do CONTRATANTE, até o limite total de
60 (sessenta) meses, conforme o art. 57 da Lei Federal 8.666, de 1993.
DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta
licitação correrá por conta dos recursos consignados de acordo com as
especificações abaixo:

Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000; (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência);
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Fonte de Recursos: 111 (RPPS).
 LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 08 de abril de 2019.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira
 Diretora-Presidente do RBPREV
 CONTRATANTE
 Marcelo de Oliveira Lima
 Procurador da Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP
 CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 095, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 245/2018 - RBPREV

CONTRATO Nº 008/2019;

CONTRATADA: Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP;
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o serviço de implantação e operacionalização de Sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético e etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), à frota utilizada pela administração direta e indireta do município de Rio Branco, conforme os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência em Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 08/04/2019, TÉRMINO: 08/04/2020;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7542.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira
 Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: 026/ 2019-RBPREV

CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATADA: Instituto Eivaldo Lodi/Núcleo Regional do Acre-IEL/NR/AC
 OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de Agente de Integração, que deverá atuar em conjunto com o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco e instituições de ensino superior, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços e a proposta da empresa vencedora.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2019
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste termo contratual terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo a que se refere poderá, excepcionalmente, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade superior, ser prorrogado por até 12 (doze) meses, na forma estabelecida no artigo 57, VI, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93
 EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;
 MATRÍCULA Nº: 701969;
 CONTATO: 3222-7542;
 EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;
 MATRÍCULA Nº: 709741;
 CONTATO: 3222-7542.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira
 Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
 PROCESSO Nº: 236/2018 - RBPREV

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa ESYWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de 27 (vinte e sete) Licenças de Antivírus.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 236/2018 – RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento no inciso II do art. 24, c/c o art. 23, inciso II, “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para contratação de empresa para aquisição de 27 (vinte e sete) Licenças de Antivírus, visando proteger os equipamentos de informática, bem como os dados da rede do RBPREV. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da referida Empresa.

Raquel de Araújo Nogueira
 Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Termo Aditivo
 Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo
 Contrato nº: 055/2017

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa física, prestadora de serviço de locação de equipamentos com operador.

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a pessoa física Edilberto Lima do Nascimento.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 012/2017

Processo nº 011/2017 – CPL/PMRB

Objeto do Aditamento: Fica aditado em R\$ 11.358,40 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) Fundamento Legal: Nos termos previsto no Art. 81, da Lei 13.303/16.

Programa de Trabalho: 01.012.501.15.451.0101.2047.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.

Fonte de Recursos: 110 RP.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente, Marco Antonio Rodrigues e do seu Diretor Administrativo e Financeiro, Gabriel de Almeida Gomes e pela contratada, Sra. Edilberto Lima do Nascimento.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

Extrato de Termo Aditivo
 Nº do Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo
 Contrato nº: 055/2017

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa física, prestadora de serviço de locação de equipamentos com operador.